



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 /2022.

“Concede **Título de Cidadã Honorária** à *Senhora Araci de Souza e Silva*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadã Honorária* à *Senhora Araci de Souza e Silva*.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de agosto de 2022.


Avelino Ribeiro da Cruz
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24.08.22
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA:

ARACI DE SOUZA E SILVA nasceu em 01/12/1930, na cidade de Ferros-MG. Viúva de Ismar Daniel de Farias, mãe de três filhos: Josemar, Dalva e Valdomiro. Formada em Licenciatura e Pedagogia pela Faculdade de Educação de João Monlevade, atuou como Professora dos anos iniciais do Ensino Fundamental pela Prefeitura Municipal de Ipatinga, no período de 1966 a 1993. Trabalhou em escolas localizadas nos bairros Canaã, Bom Jardim, Iguaçu e Distrito de Barra Alegre.

Chegou em Ipatinga no ano de 1965 e além de professora, prestou grandes e relevantes serviços à comunidade Ipatinguense. Fez parte da Pastoral da Saúde Comunitária Hospitalar; Ministra da Eucaristia e Catequista na Paróquia do bairro Iguaçu. Em companhia de amigas e vizinhas idealizou, planejou e construiu a capela da Igreja da Comunidade João XXIII. Foram utilizados recursos angariados através de ações e eventos religiosos. Assim, adquiriram um lote na Rua Águas Marinhas, Bairro Iguaçu, onde edificaram a obra, que foi doada para o patrimônio da Igreja Católica da Diocese de Itabira-Cel. Fabriciano.

Com o histórico e currículo acima apresentados peço o apoio dos nobres colegas vereadores da Câmara Municipal de Ipatinga para a aprovação deste Projeto de Resolução, para que possamos homenagear com o Título de Cidadã Honorária a Senhora **Araci de Souza e Silva**.

Gabinete Vereador Avelino Ribeiro da Cruz

Fone: (31)3829-1218 – 4.º andar – Sala 411 – vereadoravelinocruz@gmail.com
Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Ipatinga -MG



PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

À Comissão Especial em 26/08/2022

Prazo Parecer – 12/09/2022

Sec. Geral